PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05559/04

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 19/04/2004
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **Centro de Apoio ao Deficiente Físico do Rio Grande do Norte - CADEF-RN** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública o **Centro de Apoio do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte - CADEF-RN,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de abril de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município em: 30/04/2004.